

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2011

Transfere a Sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, em conformidade com o “inciso III, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, com os “artigos 24, inciso XIII, alínea f, artigo 21, inciso XXIV, c/c artigo 105, do Regimento Interno do Legislativo Itanense” e “artigo 4º da Resolução nº 11/2006, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar, fora de sua Sede, Reunião Solene deste Legislativo, em consonância com os dispositivos legais pertinentes, com o fim específico de proceder à entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos respectivos homenageados do ano de 2011.

Art. 2º A Sessão Solene para entrega dos Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos de que trata esta Resolução será realizada no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2011, às 19 horas, no Grande Teatro da Universidade de Itaúna, situado na Rodovia MG 431, Km 45, Itaúna - Minas Gerais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2011

Edio Gonçalves Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-Presidente

Antônio de Miranda Silva
Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para apreciação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Resolução, que autoriza a realização de Sessão Solene deste Legislativo, fora de sua Sede, em local, dia e horário definidos no artigo 2º do Projeto ora apresentado.

Tal iniciativa se justifica, em face da natureza grandiosa da solenidade, e consequentemente do grande número de convidados, familiares e autoridades que comparecem para prestigiar o evento, há de se registrar, conforme é do conhecimento de todos, que as dependências do plenário desta Casa de Leis não comportam aglomeração de tamanho vulto.

Desta forma, submetemos à decisão dos nobres colegas Parlamentares o Projeto de Resolução em epígrafe.

Contamos com a compreensão e o apoio de todos.

Edio Gonçalves Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Silvano Gomes Pinheiro

Vice-Presidente

Antônio de Miranda Silva

Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta Comissão recebido em 03 de Agosto de 2011, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo se nomeado para atuar como relator no **Projeto de Resolução 38/2011**, que “*Transfere a Sede da Câmara Municipal de Itaúna com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2011*”, de autoria da **Mesa Diretora**, passo a expor abaixo o seguinte relatório.

RELATÓRIO:

Tendo em vista a importante realização da solenidade. Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Em suma, estando portanto apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 05 de Agosto de 2011

Alex Artur da Silva

Relator

Acompanham o Voto do Relator os demais membros da Comissão:

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Márcio José Bernardes

Membro

SMI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 38/2011, que "Transfere a Sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2011 " recebido por esta comissão no dia 08 de agosto de 2011, de autoria da **Mesa Diretora**, de acordo com esta comissão está apto a ser submetido, à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2011

Anselmo Fabiano Santos

Relator

Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Alex Artur da Silva
Membro/Presidente

Gleison Fernandes de Faria
Membro

GVAFS(tob)